

Relatório de implementação ao Programa de *Stewardship*

Referente a 2017



Sumário

Relatório de Implementação ao Programa de <i>Stewardship</i>	3
Quem somos	3
Relatório.....	4
Contexto e Objetivos	4
Administração de Conflito de Interesses	4
Revisões Informais do Período	5
Avaliações Periódicas de Corretoras/Contraparte	5
Reuniões Periódicas de Avaliações de Corretagem da Supervisão de Negociação e Comitê de Risco e Compliance	5
Rateio e Divisão de Ordens	5
Canal de Comunicação	6
Política e Procedimentos de Responsabilidade Socioambiental	6
Fatores e Riscos ASG	6
Análise de Riscos	7
Gerenciamento de Riscos Socioambientais	7
Iniciativas e Projetos	8
Governança	8
Treinamento dos Colaboradores	8
Política e Procedimentos no Exercício dos Direitos de Voto	8
Procedimentos relacionados ao Conflito de Interesses	9
Processo de Tomada de Decisão	9
Disponibilidade da Política de Voto	9
Monitoramento dos emissores de valores mobiliários investidos	10
Próximos passos.....	10

Relatório de Implementação ao Programa de *Stewardship*

Quem somos

A Claritas Administração de Recursos Ltda. (“Claritas”) é uma empresa de administração de recursos independente, especializada na gestão de fundos de investimento no Brasil e no exterior. A empresa iniciou suas atividades em fevereiro de 1999, sendo uma das pioneiras na indústria de investimentos alternativos no Brasil. Começou como um fundo independente e com o passar dos anos foi desenvolvendo novas áreas para se tornar uma empresa completa de gestão de recursos de terceiros.

A Claritas possui independência operacional na gestão dos recursos e mantém uma política de segregação de funções e responsabilidades em relação às atividades de custódia, cálculo de quotas e precificação de ativos. A responsabilidade dessas atividades é transferida à instituições financeiras de renome e com vasta experiência em controladoria, administração e custódia de fundos.

A empresa não exerce nenhuma atividade de gestão de carteiras proprietárias, evitando conflitos de interesse com seus clientes, mesmo considerando que uma parcela substancial do patrimônio dos executivos está investida nos fundos da Instituição. A transparência na condução dos negócios e a dedicação da sua equipe de profissionais na busca pela excelência de resultados refletem o maior valor da empresa: o respeito pelo patrimônio do investidor.

A Claritas e a *Principal Financial Group*® Inc. (*The Principal*®)* oficializaram no dia 2 de abril de 2012 um acordo de aquisição, com o qual a *Principal* passou a deter mais de 60% de participação na Claritas. Com a nova estrutura acionária, a Claritas passou também a contar com a experiência e tecnologia da *Principal* na gestão de fundos de investimentos. Por acreditar na seriedade e competência da Claritas, após quase quatro anos, no dia 1º de Março de 2016, a *Principal* adquiriu a participação restante da Claritas, tornando-se detentora de 100% da Claritas.

Os líderes da *Principal* buscam a ética e a integridade como parte da missão para auxiliar empresas, pessoas físicas e clientes institucionais a alcançar seu sucesso e segurança financeira. Os executivos, assim como os colaboradores, estão comprometidos com os valores intrínsecos de integridade, foco no cliente, desenvolvimento de pessoas, força financeira e excelência operacional.

A *Principal* tem uma grande responsabilidade em relação ao meio ambiente. Ter a preocupação com o meio ambiente é uma extensão dos valores de integridade da empresa.

Durante anos, a *Principal* dedicou grandes esforços à sustentabilidade. Em 2008, inclusive, formalizou seu compromisso implementando um comitê de sustentabilidade formado por uma equipe de áreas e cargos diversos, que tem como proposta zelar pela responsabilidade em relação ao meio ambiente dentro da organização.

Em 2018, pela 8ª vez, a *Principal* foi considerada *World’s Most Ethical Companies*. Ela foi uma das 135 empresas globalmente escolhidas pelo Instituto *Ethisphere* para este reconhecimento.

O programa homenageia empresas que se destacam em cinco áreas: ética e programa de compliance; cidadania corporativa e responsabilidade; cultura de ética; governança e liderança; inovação e reputação.

Relatório

O presente relatório visa demonstrar as implementações e aprimoramentos das diretrizes, dos princípios, deveres e responsabilidades do Programa de *Stewardship*, aderido pela Claritas. O Programa de *Stewardship* é um conjunto de princípios e orientações sobre a melhor forma de atender ao dever fiduciário dos participantes do mercado de capitais, principalmente dos investidores institucionais. Este dever fiduciário inclui atuar de forma responsável e tem como objetivo promover padrões de engajamento responsável, políticas e procedimentos de boas práticas de governança corporativa.

Contexto e Objetivos

Conforme seus princípios e diretrizes de melhores práticas do mercado, a Claritas busca contribuir para o desenvolvimento de forma responsável e fomentando aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa tanto na empresa, quanto nos fundos geridos pela Claritas. Visando proteger seus clientes no processo de investimento, a Claritas realiza um controle e avaliação das empresas nas quais os fundos investem. É neste contexto que a Claritas busca aderir aos princípios do Programa de *Stewardship* e adotar procedimentos cada vez mais robustos e buscar melhorias dos procedimentos já adotados até o momento em busca de evolução e aprimoramento.

Aderindo ao Programa de *Stewardship*, a Claritas busca, dentre outros objetivos:

- i) Aprimorar os mecanismos de administração de conflitos de interesses
- ii) Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de *stewardship*;
- iii) Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos;
- iv) Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;
- v) Definir critérios de engajamento;
- vi) Dar transparência às suas atividades de *stewardship*; e
- vii) Estabelecer parâmetros claros e objetivos de evolução nas atividades de *stewardship*.

O presente relatório faz parte do processo de avaliação, monitoramento de metodologia e evolução nas atividades de *stewardship* da Claritas. Por meio dos processos e procedimentos adotados em busca da adoção dos princípios estabelecidos acima, a Claritas acredita que a interação entre os investidores institucionais e os emissores de valores mobiliários é de extrema importância para proteger e gerar valor aos cotistas dos fundos geridos pela Claritas.

Administração de Conflito de Interesses

A Claritas, enquanto gestora de recursos, tem a obrigação de buscar a melhor execução para todas as transações de valores mobiliários executadas em nome dos clientes. É política da Claritas buscar a melhor execução para as carteiras e fundos geridos.

A Claritas considera uma série de fatores qualitativos e quantitativos na colocação de ordens de compra e venda de valores mobiliários e na seleção de corretoras adequadas, o que inclui, mas não limita a: capacidade de execução, razoabilidade na taxa de *trading errors*, especialização em valores mobiliários específicos, qualidade de crédito, o valor de pesquisa e serviços fornecidos, suporte de *Back Office* e capacidade de resposta. A Claritas avalia a qualidade e o custo de serviços recebidos das corretoras/terceiros tanto numa base não oficial quanto numa base periódica e sistêmica. Isso pode incluir:

1. Informal: revisões do período pelos negociadores
2. Avaliações periódicas do corretor/contraparte
3. Reuniões periódicas da avaliação da corretagem

Revisões Informais do Período

Os *traders* revisam cada *trade* completado para propósitos de garantir a melhor execução que está sendo buscada, considerando todos os fatos que afetem o negócio. Os *traders* podem usar relatórios de terceiros ao monitorar a melhor execução.

Avaliações Periódicas de Corretoras/Contraparte

A Claritas leva em conta os resultados das corretoras em avaliações formais anuais que recolhem todas as informações de todo o *staff* quando da seleção. O Comitê de Risco e *Compliance* também conduz anualmente uma avaliação de corretoras. Essas avaliações ajudam a Claritas a alocar corretagem por um período de tempo subsequente, sujeito à melhor execução.

Em 2017, a Claritas adotou novos procedimentos para avaliar as corretoras com as quais opera. Este procedimento se baseou em um ranking das corretoras utilizadas e, para tanto, foram considerados diversos critérios, como: reputação e credibilidade, qualidade de research e eventos, agilidade e eficiência operacional.

A Claritas também realiza um processo de *Due Diligence* com as empresas prestadoras de serviços para avaliar a qualidade do serviço prestado, a reputação, a situação financeira, as qualificações da empresa e *compliance* com a Lei Anticorrupção. A Claritas sempre requisitará as políticas e manuais de *compliance* de suas contrapartes e prestadoras de serviço, além de fazer um processo de *due diligence* anual, avaliando a qualidade dos serviços prestados e se houve alguma intercorrência no decorrer do ano.

Em 2017, a Claritas aprimorou o Questionário de *Due Diligence* e adotou, além do questionário já enviado nos anos anteriores, novo questionário para avaliar as contrapartes estratégicas com as quais tem relacionamento referente à cibersegurança.

Reuniões Periódicas de Avaliações de Corretagem da Supervisão de Negociação e Comitê de Risco e Compliance

O Comitê de Investimentos e o Comitê de Investimentos Sênior da Claritas podem rever ajustes de corretagem da Claritas e avaliações de *best execution*. Além disso, as áreas de Risco e Compliance podem questionar caso algum procedimento atípico ocorra.

Rateio e Divisão de Ordens

É importante mencionar, ainda, que visando buscar os melhores interesses dos cotistas, a alocação é feita pelo preço médio de execução, levando em consideração a estratégia, o patrimônio líquido, limite de risco e política de investimento dos fundos. Para operações

resultantes de novas aplicações, resgates e enquadramentos dos fundos, podemos ter eventualmente preços diferentes.

Canal de Comunicação

Visando manter a independência e a prevenção de conflitos de interesses, a Claritas criou um Canal de Comunicação, onde suspeitas ou alegações podem ser reportadas de forma confidencial. Qualquer pessoa está autorizada a entrar em contato para submeter questões referentes a esses assuntos, que pode ser acessado pelo link: <http://www.claritas.com.br/canal-de-denuncias/>

Existe também o canal de denúncia da Principal onde é possível comunicar qualquer fato que possa vir estar em desacordo com o Manual de Compliance e a Política Anticorrupção. Tal canal pode ser acessado através do link: <https://pfgethicshelpline.tnwreports.com/?lang=en-US>

Política e Procedimentos de Responsabilidade Socioambiental

Em 2017, a Claritas formalizou os processos e procedimentos de responsabilidade socioambiental, buscando ponderar os impactos sobre os riscos e retornos dos emissores de valores mobiliários.

A Política de Responsabilidade Socioambiental visou estabelecer diretrizes, princípios e procedimentos para as práticas socioambientais da Claritas em seus negócios com o fim de mensurar e mitigar riscos socioambientais e potenciais impactos negativos provenientes desses riscos. O objetivo da política é formalizar os processos e procedimentos adotados pela empresa, de maneira a proteger não somente a empresa, mas também seus parceiros, contrapartes e clientes, frente a potenciais riscos socioambientais. Importante mencionar que a Claritas, além de signatária do Código de *Stewardship* da AMEC, também é signatária do *Principles for Responsible Investment* (PRI). O PRI é um conjunto de diretrizes que objetiva incorporar questões sociais, ambientais e de governança corporativa nos processos decisórios de investimentos.

Fatores e Riscos ASG

Os fatores ASG incluem os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa:

- Fatores Ambientais: abrangem mudanças climáticas, otimização de recursos e preservação dos ecossistemas. Os riscos ambientais são avaliados buscando evitar perdas decorrentes de danos ambientais, ameaça de cassação de licença, entre outros fatores.
- Fatores Sociais: inclui âmbito de trabalho (diversidade, igualdade, inclusão, formação e desenvolvimento profissional, remuneração compatível, emprego, entre outros), segurança e saúde, responsabilidade com os clientes (marketing responsável, canais de acompanhamento, tecnologia, etc.), acompanhamento e monitoramento de fornecedores e subcontratados, dentre outros.
- Fatores de Governança Corporativa: ética, integridade e princípios, o que abrange direitos dos acionistas, órgãos de governança, transparência, liderança, manuais e políticas, entre outros. Os riscos são ponderados avaliando a tomada de decisões pelas companhias, verificação de notícias públicas, etc.

Análise de Riscos

A Claritas, como signatária do PRI e aderente ao Código AMEC, leva em consideração no processo de avaliação de ativos os condicionantes socioambientais, podendo em alguns casos levar a vedação de algum ativo. O processo de análise de ações é dividido em 3 partes: (i) aspectos qualitativos; (ii) *valuation* e (iii) catalizadores. Dentre os aspectos qualitativos, a parte socioambiental é avaliada.

As questões ASG são avaliadas qualitativamente durante o processo de análise das empresas, através da leitura de documentos oficiais como relatório de referência, contato com a administração e coleta de informação junto a demais participantes do mercado da empresa, como fornecedores e competidores. Após essa análise qualitativa, isso pode refletir em uma maior taxa de desconto ou a explicitação de um potencial passivo a ser descontado do *valuation* da empresa.

Os riscos e oportunidades relacionados aos aspectos socioambientais, a exemplo do que foi acima mencionado, são inicialmente tratados de maneira qualitativa, podendo posteriormente traduzir-se em uma maior taxa de desconto ou explicitação de passivo a ser descontado do *valuation* da empresa e em casos extremos vedação ao investimento. O analista responsável pela empresa tem a responsabilidade de transmitir ao Comitê de Investimentos os riscos e oportunidades relacionadas durante o início de cobertura e nas atualizações periódicas.

Conforme mencionado anteriormente, o departamento de *Compliance* da Claritas é responsável por avaliar os prestadores de serviços e contrapartes da Claritas. Ao entrar em acordos com tais partes, a Claritas deverá assegurar que as empresas e os serviços fornecidos são devidamente estabelecidos no mercado. A Claritas requer que os prestadores de serviços forneçam evidências da experiência com outros clientes e tudo o que for necessário para confirmar que o prestador pode executar plenamente os serviços contratados. Alguns prestadores de serviços serão requisitados a completar um pedido de proposta. A falha por parte dos prestadores de serviços por não executarem suas obrigações não só pode sujeitar a Claritas a uma possível responsabilidade, mas também sujeitar os clientes a riscos desnecessários associados com a realização inadequada ou falha dos serviços contratados.

Gerenciamento de Riscos ASG

Com o fim de gerenciar os riscos ASG, os gestores da Claritas têm a obrigação de buscar a melhor execução para todas as transações de valores mobiliários executadas em nome dos clientes.

É política da Claritas buscar a melhor execução para as carteiras e fundos geridos e, para tanto, considera uma série de fatores qualitativos e quantitativos, dentre eles, os fatores ASG.

Para monitorar e, quando aplicável, participar ativamente das decisões das companhias investidas, a Claritas participa, ainda, em nome dos fundos das assembleias dessas companhias.

Iniciativas e Projetos

Além dos procedimentos acima expostos, a Claritas participa de iniciativas e projetos para fomentar o desenvolvimento socioambiental, como:

- Reciclagem: conscientização e recipientes específicos para reciclagem de garrafas plásticas.
- Reutilização de papéis de descarte para rascunhos e anotações;
- Incentivo para reutilização das garrafas de água e garrafas não descartáveis;
- Redução do volume de impressões: Incentivo para uso consciente de papéis;
- Utilização de lâmpadas econômicas;
- Instalação predial: a companhia preocupou-se com as questões de sustentabilidade na escolha de sua sede, optando por um prédio com selo de sustentabilidade;

São características do prédio:

- Otimização da iluminação externa para as áreas internas;
 - Água de reuso;
 - Vestiários e bicicletário para fomentar utilização de bicicletas aos funcionários;
- Claritas Solidária: é um programa de voluntariado da Claritas, em parceria com a Junior Achievement São Paulo, onde colaboradores da Claritas participam do projeto ministrando aulas de educação financeira e o sobre mundo dos negócios para alunos de escolas públicas do ensino médio e fundamental.

Em 2017, dando continuidade ao projeto iniciado em 2016, os colaboradores da Claritas se voluntariaram para dar aulas para alunos do ensino médio e fundamental da rede pública de ensino, focadas em educação financeira. O programa de aulas é organizado semestralmente e, como uma novidade em 2017, a Claritas, juntamente com a Junior Achievement São Paulo, selecionaram os 16 estudantes mais interessados das turmas para fazerem uma visita integrada no escritório da Claritas, onde os Colaboradores tiveram a oportunidade de apresentar as áreas e explicar sobre como é trabalhar em uma gestora de recursos.

Governança

A Claritas mantém uma estrutura de governança corporativa para promover o tratamento adequado das questões socioambientais e propor melhorias.

Para tanto, os assuntos relativos aos fundos geridos pela Claritas são abordados no Comitê de Investimentos Sênior.

Treinamento dos Colaboradores

Visando aprimorar as regras de Governança, em 2017, o Departamento de Compliance realizou um treinamento customizado com base no Manual de Compliance, Ética e Conduta Corporativa da Claritas para garantir que seus colaboradores tenham assimilado e compreendido o conteúdo e a relevância dos princípios, valores e processos adotados pela empresa.

Política e Procedimentos no Exercício dos Direitos de Voto

A Claritas possui sua Política de *Proxy Voting*, visando estabelecer as exigências e

princípios que guiarão a Claritas no exercício de direito de votos em assembleias gerais do fundo de investimento que ela representa.

A Claritas executa o direito de voto nas assembleias gerais representando os fundos de investimento sob sua gestão, baseada nos interesses dos fundos e dos cotistas com o cuidado e a diligência exigida pelas circunstâncias.

Portanto, a Claritas vota a favor das resoluções que darão valor aos ativos que compõem a carteira do fundo, buscando considerar os riscos e retornos dos ativos.

Em 2017, a Claritas adotou novos procedimentos de voto para adotar o Boletim de Voto à Distância. Tais procedimentos incluem planilha interna detalhada com os fundos que votaram nas assembleias, as justificativas nos casos em que a gestora não tenha votado, e maior interação com o custodiante dos fundos geridos pela Claritas para maior eficiência e eficácia na representação.

Além disso, em 2017, a Claritas contratou um escritório de advocacia externo para dar suporte ao exercício de voto nas assembleias presenciais. Desta forma, conseguiu participar ativamente das assembleias que os fundos da Claritas tinham participação e importante ressaltarmos que, em comparação com 2016, a Claritas mais do que dobrou sua participação nas assembleias.

Procedimentos relacionados ao Conflito de Interesses

A performance da Claritas é baseada na transparência com clientes, ética, *compliance* com a legislação e separação de atividades comerciais e operacionais, a fim de evitar conflito de interesses. Se qualquer conflito de interesses for verificado, a Claritas não irá exercer o direito de voto em assembleias gerais das empresas emitentes dos ativos detidos pelo fundo. Excepcionalmente, a Claritas poderá exercer o direito de voto em uma situação de conflito de interesse, desde que notifique os investidores quanto ao conteúdo e apresente uma breve explicação do voto.

A equipe de gestão, sob a responsabilidade do *Chief Investment Officer (CIO)*, realiza o controle e execução desta política e coordena a decisão, registro, e formalização de exercer o direito de voto em nome dos fundos administrados pelos gestores.

Processo de Tomada de Decisão

A Claritas, durante todo o ano, acompanhou todas as pautas das assembleias gerais das empresas investidas, avaliou a relevância da participação e dos temas a serem discutidos e/ou votados nas assembleias e, a seu exclusivo critério, compareceu às assembleias gerais por voto à distância ou presencialmente.

A Claritas enviou aos Administradores a justificativa dos votos proferidos nas assembleias. O conteúdo da justificativa de votos deve ser colocado pelo Administrador no sistema da CVM, de acordo com a legislação aplicável. A Claritas manteve, ainda, em arquivo todas as atas e votos como representação dos fundos de investimento.

Disponibilidade da Política de Voto

A política de voto está disponível no site <http://www.claritas.com.br>. Os investidores podem obter também o resumo dos votos feitos pela Claritas na assembleia através do site <http://www.claritas.com.br>.

Monitoramento dos emissores de valores mobiliários investidos

Conforme anteriormente mencionado, a interação entre a Claritas e os emissores de valores mobiliários é feita pelas áreas de gestão, que definem os objetivos e questões-chave, como estratégia, remuneração, riscos, sucesso, etc. e avaliam/monitoram ativamente os emissores. A estratégia de investimento é feita com base na análise e interação dos emissores, buscando medidas cabíveis em relação a essas questões-chave.

Próximos passos

A Claritas elaborou internamente um cronograma de curto e médio prazo para buscar aprimorar seus processos e procedimentos com relação aos princípios de *Stewardship*. Dentre as nossas principais metas para os próximos anos, está: aprimorar os procedimentos relativos aos fatores ASG.